



MUNICÍPIO DE PONTAL

DECRETO N. ° 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O AGENTE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Agente Municipal de Habitação tem como tarefa ser um interlocutor que facilite a comunicação entre a Prefeitura, o Cidadão/Mutuário e a CDHU, com perfil adequado a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico referente Protocolo nº 1056 de 15 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO que o servidor público designado passa a exercer função gratificada de Agente Municipal de Habitação com as atribuições alheias ao cargo que ocupa;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado como Agente Municipal de Habitação, a Sra. Luciana Andréa Ortolan, funcionária concursada para o cargo de secretária de expediente interno, exercendo suas funções à Rua Guilherme Silva, 336, centro, Pontal – SP.

Artigo 2º O servidor designado como responsável das atribuições de Agente Municipal de Habitação, fará direito a gratificação de 25% sobre o salário, prevista no artigo 20 da Lei Municipal 1978/1997

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto n.º 028 de 19 de maio de 2017 e 038 de 30 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.